



Dionísio Cerqueira/SC, 30 de março de 2022.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA N.º 0024/2022

Assunto: Locação de Imóvel para Abrigo Beija Flor.

Ao Departamento de Licitações do Município de Dionísio Cerqueira/SC.

O Departamento de Licitações do Município de Dionísio Cerqueira/SC, requereu parecer jurídico acerca da possibilidade de dispensa de licitação para manutenção de locação de imóvel, a fim de manter a instalação do Abrigo Beija Flor.

A possibilidade de dispensa de licitação para locação de imóveis pela administração pública, encontra-se prevista na Lei de Licitações, conforme abaixo transcreve-se:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”(grifei)

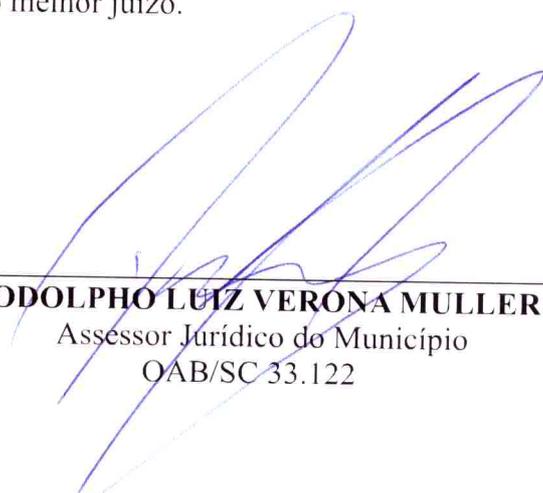
No presente caso, observa-se que o aluguel do Abrigo Beija-Flor, finda-se no dia 31/03/2022, sendo que inexistente no Município outro imóvel que comporte a locação, situação que já foi dificultosa para localização deste imóvel, inclusive envolvendo ajuda do judiciário e do Ministério Público de Santa Catarina.

Por outra banda, nota-se que os orçamentos apresentados, demonstram que a locação apesar de sofrer de um reajuste desde o processo de locação antigo, continua sendo benéfica para a Fazenda Pública, posto que abaixo do valor de mercado.

Assim, observado os requisitos insculpidos na Lei nº 8.666/93, em especial art. 24, inciso X, a Assessoria Jurídica Municipal opina pela possibilidade da locação de imóvel para manutenção do Abrigo Beija Flor, através de Dispensa de Licitação, devendo o Secretário e demais responsáveis, acautelar-se nos termos expostos, acerca do valor pago a título de aluguel e da real necessidade de locação do imóvel.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,



RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER
Assessor Jurídico do Município
OAB/SC 33.122

PROF. DR.
DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +